

**CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MATO GROSSO
DO SUL E A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

O Município de Corumbá - Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob número 03.330.461/0001-10, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 1 - Dom Bosco, Corumbá - MS, CEP: 79333-141, neste ato representado por seu Prefeito, Gabriel Alves de Oliveira, doravante denominado ACORDANTE, e a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-AGETRAT, representada por sua Diretora-Presidente, Mariana Ricco Arguello Ortiz, doravante denominada ACORDADA, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES E METAS DO ANO

A ACORDADA assume o compromisso junto ao ACORDANTE e à população de Corumbá - Mato Grosso do Sul, de monitorar e alcançar, neste exercício de 2025, os resultados cujas partes elegeram como mais relevantes sob os aspectos estratégico e de interesse do cidadão e do Município, descritos na tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Indicadores integrantes do Contrato de Gestão 2025

CATEGORIA DE INDICADOR	META 2025
REDUZIR O IMPACTO FINANCEIRO COM SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	10% de redução do custo total
ESFORÇO CAPTAÇÃO/implantação de sinalização viária horizontal e vertical	40% das áreas críticas
ESFORÇO CAPTAÇÃO/modernizar e renovar os equipamentos semafóricos existentes	03 cruzamentos
ESFORÇO CAPTAÇÃO/implementar a sincronização (onda verde) dos semáforos	04 cruzamentos
REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO	5 campanhas/500 pessoas
ESTRUTURAR O LEVANTAMENTO E ORGANIZAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	80% dos levantamentos finalizados para virtualização de processos
ESFORÇO DE CAPTAÇÃO /articulação institucional e política para projetos estratégicos.	R\$ 1.000.000,00
ESFORÇO DE CAPTAÇÃO / PROJETO CAMINHO SEGURO: acesso escolar protegido/implantar faixas elevadas	20% faixas da demanda levantada

CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS E ENTREGAS ANUAIS – ODS: 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS

A ACORDADA e o ACORDANTE, por meio do apoio institucional e da instrumentalização da governança, assumem o compromisso junto à população de Corumbá - Mato Grosso do Sul, de executar seus projetos seguindo as prioridades descritas no Plano Plurianual vigente, respeitando os princípios da administração pública e adotando as melhores práticas de gestão pública, devendo ao final do exercício ter realizado as entregas descritas na tabela abaixo.

PROGRAMA FINALÍSTICO	OBJETIVO	PROJETO	INDICADOR	META	ENTREGAS
Dimensionar estratégias para redução do impacto financeiro com subsídio ao transporte coletivo	Reduzir o impacto financeiro decorrente do subsídio ao transporte público coletivo	Redução do Impacto Financeiro do Subsídio pago a VCC	Percentual de redução alcançado no valor anual gasto com subsídio ao transporte coletivo.	10% de redução do custo total	Relatório Anual
			Número de reuniões e negociações realizadas.	15 reuniões	Relatório Anual
			Levantamento do nível de satisfação do usuário	10% do número de usuários	Relatório Anual
			Comparação do custo por passageiro antes e depois	10% de redução do custo por passageiro	Relatório Anual
Aprimorar a sinalização viária horizontal e vertical para garantir maior segurança e melhorar a fluidez do trânsito nas ruas e avenidas.	Garantir segurança e fluidez do trânsito, por meio da melhoria contínua da sinalização viária nas vias urbanas.	Revitalização da Sinalização Viária	Número de ruas, placas e faixas que receberão melhorias na sinalização horizontal e vertical.	40% das áreas críticas	Relatório Anual
			Número de acidentes registrados nas vias que tiveram a sinalização aprimorada.	10% de redução de acidentes	Relatório Anual
			Levantamento do nível de satisfação da população nas áreas críticas (antes e depois implantação)	70% de aprovação	Relatório Anual
Modernizar e renovar os equipamentos semafóricos existentes, visando o aumento da segurança, confiabilidade e	Aumentar a segurança e eficiência no trânsito urbano com a modernização dos equipamentos semafóricos	Revitalização do Sistema Semafórico	Número de semáforos substituídos ou modernizados.	03 cruzamentos	Relatório Anual

eficiência do trânsito urbano.	existentes.		Redução percentual dos registros de acidentes ou ocorrências relacionadas a falhas nos semáforos modernizados.	80% de redução de sinistros	Relatório Anual
Implementar a sincronização (Onda Verde) dos semáforos, com objetivo de reduzir congestionamentos e melhorar o fluxo de veículos nas principais vias.	Otimizar a circulação de veículos e reduzir congestionamentos por meio da sincronização dos semáforos nas principais vias (Onda Verde).	Projeto Onda Verde	Número de vias que terão a sincronização dos semáforos implementada.	04 cruzamentos	Relatório Anual
Realizar ações educativas voltadas à conscientização no trânsito, focadas especialmente em cidadãos e motoristas, promovendo a segurança viária e a inclusão social nas regiões de fronteira Brasil-Bolívia.	Conscientizar cidadãos e motoristas sobre segurança viária e cidadania, especialmente nas regiões de fronteira, por meio de campanhas educativas inclusivas.	Campanhas educativas e de inclusão social	Número de campanhas educativas realizadas no período.	5 campanhas	Relatório Trimestral
			Número estimado de pessoas impactadas diretamente pelas campanhas educativas.	500 pessoas	Relatório Trimestral
Estruturar o levantamento e organização de dados estratégicos que possibilitem a incorporação de novas tecnologias nos processos administrativos e na gestão da informação da agência.	Coletar dados para incorporação de soluções tecnológicas inovadoras à gestão administrativa e operacional da agência, com base na coleta e organização estratégica de dados.	Informatização dos Processos Administrativos /piloto virtualização de processos	Levantamento de dados concluído sobre processos administrativos e tecnológicos.	80% dos levantamentos	Relatório Anual
			Levantamento do tempo médio dos processos administrativos	80% dos levantamentos	Relatório Anual
			Levantamento da redução de custo operacional	80% dos levantamentos	Relatório Anual
Fortalecer a articulação institucional junto aos vereadores, deputados e senadores para garantir a obtenção de recursos financeiros	Ampliar a captação de recursos financeiros para assegurar a execução de projetos estratégicos, através do fortalecimento da	Esforço de Captação de Recursos	Número de reuniões realizadas com vereadores, deputados e senadores visando captação de recursos.	15 reuniões	Relatório Anual

essenciais à execução dos projetos estratégicos da agência.	articulação institucional e política.		Valor total dos recursos financeiros captados por meio de articulação política no período.	R\$ 1.000.000,00	Relatório Anual
			Projetos aprovados com apoio político	2 projetos	Relatório Anual
Implantação de faixas elevadas no acesso as escolas do município	Implantar faixas elevadas em áreas escolares, garantindo maior segurança viária e reduzindo os riscos de acidentes nos acessos às instituições de ensino do município.	Projeto Caminho Seguro: Acesso Escolar Protegido	Número de travessias escolares a serem implantadas.	20% faixas da demanda levantada	Relatório Anual
			Índice de satisfação dos usuários (alunos, pais e comunidade escolar) com a segurança e estrutura das travessias escolares. (antes e depois)	70% de aprovação	Relatório Anual

CLÁUSULA TERCEIRA – PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO

Em conformidade com o Decreto nº 3.415, de 08 de abril de 2025, que dispõe da governança e gestão estratégica da administração pública municipal, e segundo o que dispõe o Capítulo II, III, IV e V relativo à celebração do contrato de gestão, o que segue:

- I. A ACORDADA formalizará ao ACORDANTE, em até 5 dias após a assinatura deste contrato, o seu PONTO FOCAL, agente responsável por facilitar as rotinas de governança deste contrato, principalmente a articulação entre gabinete, gerentes e equipe de monitoramento.
- II. O ACORDANTE, por intermédio do Núcleo de Gestão Estratégica subordinados a SEGES/SEPRAP, ao momento da assinatura formalizará à ACORDADA, em até 5 dias após a assinatura deste contrato, os agentes responsáveis pelo monitoramento e pela avaliação deste Contrato de Gestão, e que poderá requisitar informações diretamente aos PONTOS FOCALIS.
- III. Os compromissos assumidos pelas partes correspondem ao exercício de 2025, devendo o planejamento, a execução, o monitoramento e avaliação seguir as seguintes diretrizes:
 - a) As informações dos projetos deste instrumento devem ser registradas pelo correspondente do Núcleo de Gestão Estratégica em Planilha de Controle compartilhada com as Unidade Gestoras - UGs.
 - b) Os planejamentos dos indicadores e dos projetos, respectivamente, devem ser realizados pelo PONTO FOCAL e o RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA, nessa ordem, com o apoio técnico do Núcleo de Gestão Estratégica até o final do mês de abril.

c) O registro dos avanços da execução dos projetos é de responsabilidade do PONTO FOCAL e o RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA e o apoio técnico nas práticas de gestão de responsabilidade do Núcleo de Gestão Estratégica.

IV. O monitoramento e a avaliação do Contrato de Gestão terão as seguintes etapas:

a) Reunião de Acompanhamento de Projetos e Indicadores (RAPI): consiste no acompanhamento mensal, de projetos e de indicadores constantes do contrato de gestão, em reuniões individualizadas entre Núcleo de Gestão Estratégica e o designado para a Unidade Gestora PONTO FOCAL e/ou RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA;

b) Reunião Geral dos Contratos de Gestão (RGCG): encontro entre o prefeito, secretários e lideranças convocadas, com o apoio da Secretaria de Governo e Núcleo de Gestão Estratégica (SEGES/SEPRAP), com ocorrência, pelo menos, bimestral, para a tomada de decisões estratégicas relacionadas com os projetos e os indicadores dos contratos de gestão.

c) A avaliação dos contratos de gestão ocorrerá preliminarmente ao final de cada ciclo bimestral e definitivamente ao final do exercício no dia 31 de dezembro.

V. O processo de avaliação final obedecerá aos seguintes critérios:

a) Da Cláusula Primeira do contrato de gestão - Indicadores: A fórmula para o cálculo da nota do indicador estabelece uma proporcionalidade entre a meta e o seu desempenho e seu resultado será convertido para uma nota de 0 a 10, se o desempenho for acima de 100% obterá nota 10. O resultado geral dos indicadores será a média aritmética simples do conjunto de indicadores;

b) A média ponderada dos resultados gerais das Cláusulas Primeira terá peso de 30%, a Cláusula Segunda 70%, o resultado ponderado final dará a nota da avaliação final da ACORDADA. Os desempenhos alcançados pelas UGs serão divulgados na Avaliação Anual do Contrato de Gestão conforme estabelecido no decreto nº (em construção);

c) O prazo acima será considerado para aqueles contratos cujo teor das cláusulas primeira e segunda tiverem seus resultados e execução encerrados ordinariamente em 31.12.2025;

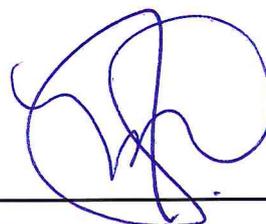
d) As situações que dependem de fechamentos que extrapolem a data de 31.12.2025 poderão ter o prazo de suas avaliações prorrogadas, sendo tratadas como exceções de maneira individual, mediante expresse requerimento à Núcleo de Gestão Estratégica (SEGES/SEPRAP).

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Corumbá (MS), 11 de abril de 2025.



GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Corumbá



MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ
Agência Municipal de Transporte e Trânsito